

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

Concede o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Senhor DEOMAR ALEXANDRE DE PINHO BARROSO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de “Cidadão do Pará” ao Senhor DEOMAR ALEXANDRE DE PINHO BARROSO, pelos seus relevantes serviços prestados à sociedade paraense.

Art. 2º A comenda de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado, em Sessão Solene do Poder Legislativo do Estado do Pará, em data a ser previamente marcada pela sua Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 14 DE ABRIL DE 2026.

Deputado FRANCISCO MELO (CHICÃO)  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará  
Deputada CILENE COUTO  
1ª Secretária  
Deputado ELIAS SANTIAGO  
2º Secretário

DOAL Nº 2637, DE 28 A 29/05/2026.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.